



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato de Dispensa

Licitação nº 140/2021
Modalidade Dispensa nº 072/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E SUPERMERCADO SANTA IZABEL LTDA
- RUA BARÃO DE CATAS ALTAS, 386 - CENTRO - CEP 36600-000 - BICAS, MG

OBJETO:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	150,00	UND	FATIA DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM APROX. 100G
2	300,00	UND	HAMBURGUER ASSADO
3	150,00	UND	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 200ML
4	900,00	UND	SALGADOS FRITOS DIVERSOS TIPOS APROX. 30G

VALOR: R\$ 2.374,50

Dotação Orçamentária

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119

Data da Assinatura 01/10/2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 01/10/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo n° 140/2021 na modalidade de Dispensa n° 072/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa SUPERMERCADO SANTA IZABEL LTDA no valor total de R\$ 2.374,50 com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo n° 140/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa SUPERMERCADO SANTA IZABEL LTDA para o fornecimento de:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	150,00	UND	FATIA DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM APROX. 100G
2	300,00	UND	HAMBURGUER ASSADO
3	150,00	UND	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 200ML
4	900,00	UND	SALGADOS FRITOS DIVERSOS TIPOS APROX. 30G

GUARARA, 01 de outubro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 01 DE OUTUBRO DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 140/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 72 / 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa SUPERMERCADO SANTA IZABEL LTDA para o fornecimento de:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	150,00	UND	FATIA DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM APROX. 100G
2	300,00	UND	HAMBURGUER ASSADO
3	150,00	UND	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 200ML
4	900,00	UND	SALGADOS FRITOS DIVERSOS TIPOS APROX. 30G

com o valor total de R\$ 2.374,50; para a aquisição do item supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 140/2021
Modalidade de Dispensa nº 072/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 045/2021, na modalidade de Dispensa nº 021/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam SUPERMERCADO SANTA IZABEL LTDA como responsável pelo fornecimento de:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	150,00	UND	FATIA DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM APROX. 100G
2	300,00	UND	HAMBURGUER ASSADO
3	150,00	UND	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 200ML
4	900,00	UND	SALGADOS FRITOS DIVERSOS TIPOS APROX. 30G

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público.”

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

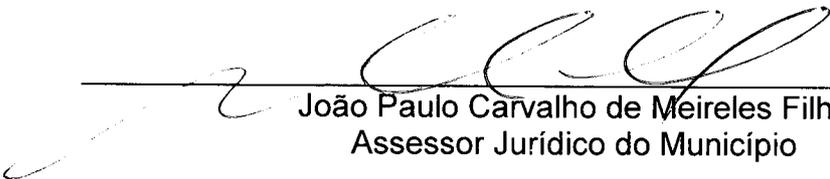
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 01 de outubro de 2021.



João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.279.067/0001-20

Certidão nº: 29298245/2021

Expedição: 27/09/2021, às 11:01:09

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.279.067/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.279.067/0001-20
Razão Social: SUPERMERCADO SANTA IZABEL LTDA
Endereço: RUA BARAO CATAS ALTAS 386 / CENTRO / BICAS / MG / 36600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091700502830997123

Informação obtida em 27/09/2021 11:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.279.067/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:15:51 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **CC86.597C.A692.4C0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.279.067/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STA COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SANTA IZABEL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DE CATAS ALTAS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LOJA
--------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 36.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BICAS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO2@MAXIMUMASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (32) 3212-5584
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.279.067/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DE CATAS ALTAS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO LOJA
---	----------------------	----------------------------

CEP 36.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BICAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO2@MAXIMUMASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (32) 3212-5584
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

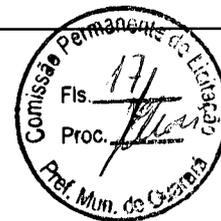
provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

imitido no dia **27/09/2021** às **10:22:19** (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206577635

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STA COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000832843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

BICAS
Local

7 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/617.841-7	MGP2000832843	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
903.756.886-68	CHRISTINE PEREIRA MATTOS SALES
579.925.096-68	LUIZ CARLOS SALES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



MAXIMUM
CONTABILIDADE

**STA DISTRIBUIDORA LTDA
NOVO NOME EMPRESARIAL: STA COMERCIAL LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ 05.279.067/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069.200342.00-28
NIRE JUCEMG 31.2.0657763-5 em 3.9.2002
Rua Barão de Catas Altas, 386, loja, Centro, CEP 36600-000, Bicas/MG

Christine Pereira Mattos Sales, CPF 903.756.886-68, CI M- 4.745.358 SSP/MG, nascida em 24.2.1970;
Luiz Carlos Sales, CPF 579.925.096-68, CI MG-2.081.593 SSP/MG, nascido em 19.8.1964;
Ambos brasileiros, empresários, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Aquiles de Paula, 37, apto 201, Centro, CEP 36600-000, Bicas/MG e únicos sócios da sociedade empresária limitada **STA Distribuidora Ltda**, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A razão social passa neste ato de STA Distribuidora Ltda para **STA Comercial Ltda**, permanecendo o nome fantasia de **Supermercado Santa Izabel**.

À vista das alterações ora ajustada, **consolida-se** o contrato social com a seguinte redação:

Christine Pereira Mattos Sales, CPF 903.756.886-68, CI M- 4.745.358 SSP/MG, nascida em 24.2.1970;
Luiz Carlos Sales, CPF 579.925.096-68, CI MG-2.081.593 SSP/MG, nascido em 19.8.1964;
Ambos brasileiros, empresários, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Aquiles de Paula, 37, apto 201, Centro, CEP 36600-000, Bicas/MG e únicos sócios da sociedade empresária limitada **STA Comercial Ltda**.

1. DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

STA Comercial Ltda, CNPJ 05.279.067/0001-20, NIRE JUCEMG 31.2.0657763-5 em 3.9.2002, com sede à Rua Barão de Catas Altas, 386, loja, Centro, CEP 36600-000, Bicas/MG, iniciou suas atividades em 3.9.2002 por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais.

2. OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto:

- Comércio de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (Supermercado) – CNAE 47.11-3-02, 46.39-7-01, 46.91-5-00;
- Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância em fabricação própria – CNAE 10.91-1-02;
- Comércio de laticínios e frios, carnes, bebidas, hortifrutigranjeiros – CNAE 47.21-1-03, 47.22-9-01, 47.23-7-00, 47.24-5-00;
- Comércio de cerveja, chope, refrigerante e bebidas não especificadas anteriormente – CNAE 46.35-4-02, 46.35-4-99;
- Restaurantes e similares, lanchonetes, casas de chá, sucos e similares – CNAE 56.11-2-01, 56.11-2-03;
- Comércio atacadista de leite e laticínios, cereais e leguminosas, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, chocolates, confeitos, balas bombons – CNAE 46.31-1-00, 46.32-0-01, 46.33-8-01, 46.34-6-01, 46.34-6-02, 46.37-1-03, 46.37-1-04, 46.37-1-07;
- Comércio de artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e perfumaria, produtos de higiene pessoal – CNAE 46.41-9-02, 46.41-9-03, 46.46-0-01, 46.46-0-02;
- Comércio de artigos de escritório e papelaria, aparelhos eletrônicos – CNAE 46.47-8-01, 46.49-4-02;

Rua Américo Lobo, 1.192 – Manoel Honório – 32-3212-5584 – CEP 36045-065 – Juiz de Fora – MG
maximum@maximumcontabil.com.br www.maximumcontabil.com.br

14-631 fl.1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

STA DISTRIBUIDORA LTDA
NOVO NOME EMPRESARIAL: STA COMERCIAL LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 05.279.067/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069.200342.00-28
NIRE JUCEMG 31.2.0657763-5 em 3.9.2002
Rua Barão de Catas Altas, 386, loja, Centro, CEP 36600-000, Bicas/MG



- Serviços de alimentação para eventos e recepções – CNAE 56.20-1-02;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 47.53-9-00
- Correspondente de instituições financeiras – CNAE 66.19-3-02.

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social continua de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 cotas a R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Christine Pereira Mattos Sales	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
Luiz Carlos Sales	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
Total	200.000 cotas	R\$ 200.000,00

A responsabilidade de cada sócio restringe-se ao valor total de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052/CC. Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas cotas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda.

4. ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **ambos sócios assinando isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, fazendo jus a uma retirada mensal, a título de pró labore fixado por consenso unânime na reunião dos sócios. Para os atos de compra e venda de imóveis, constituição de obrigações junto a instituições financeiras e de gravames sobre bens móveis ou imóveis acima de R\$ 100.000,00, a sociedade será representada sempre em conjunto pelos dois sócios.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5. EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro

Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas, cabendo à sociedade deliberar em reunião própria, a respeito da distribuição dos resultados, de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o **artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002**.

Rua Américo Lobo, 1.192 – Manoel Honório – 32-3212-5584 – CEP 36045-065 – Juiz de Fora – MG
maximum@maximumcontabil.com.br www.maximumcontabil.com.br

14-631 fl.2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

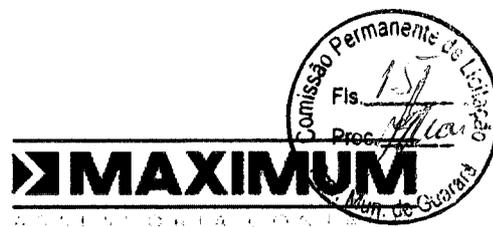
Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

**STA DISTRIBUIDORA LTDA
NOVO NOME EMPRESARIAL: STA COMERCIAL LTDA
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ 05.279.067/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069.200342.00-28
NIRE JUCEMG 31.2.0657763-5 em 3.9.2002
Rua Barão de Catas Altas, 386, loja, Centro, CEP 36600-000, Bicas/MG



Parágrafo Segundo

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.**

6. FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de um dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo o "de cujus" ser substituído por um único representante legal eleito pelos herdeiros e sucessores, mediante a concordância do sócio remanescente. Aos herdeiros e sucessores estarão asseguradas as suas cotas conforme a lei e caberá exclusivamente ao representante legal do falecido a administração direta ou indireta, nos termos deste contrato, vinculando-se aos demais herdeiros e sucessores nas obrigações de caráter convencional e patrimonial e não havendo interesse dos herdeiros e sucessores em continuar na sociedade ou os seus atos comprometam a continuidade, administração ou sobrevivência da empresa, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e pagos em 24 prestações iguais e mensais.

E, justos e contratados, firmam o presente, sendo os casos omissos resolvidos à luz do Código Civil e demais dispositivos legais, preferencialmente aqueles da Lei das Sociedades Anônimas, elegendo o foro desta cidade para dirimir quaisquer dúvidas.

Bicas, 05 de outubro de 2020.

Os sócios Christine Pereira Mattos Sales e Luiz Carlos Sales assinam este documento de forma Digital.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/617.841-7	MGP2000832843	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
903.756.886-68	CHRISTINE PEREIRA MATTOS SALES
579.925.096-68	LUIZ CARLOS SALES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, ALEXANDRE REZENDE PEREIRA , com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 67105, expedida em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 917.389.386-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Juiz De Fora/MG , 07 de outubro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALEXANDRE REZENDE PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STA COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120657763-5 e protocolado sob o número 20/617.841-7 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8042839, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
903.756.886-68	CHRISTINE PEREIRA MATTOS SALES
579.925.096-68	LUIZ CARLOS SALES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
903.756.886-68	CHRISTINE PEREIRA MATTOS SALES
579.925.096-68	LUIZ CARLOS SALES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
917.389.386-20	ALEXANDRE REZENDE PEREIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/617.841-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8042839 em 07/10/2020 da Empresa STA COMERCIAL LTDA, Nire 31206577635 e protocolo 206178417 - 07/10/2020. Autenticação: 39C4356F5746EE3042CC4B4AA9C473B787E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/617.841-7 e o código de segurança V2pX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 121
Proc. 11111
Pref. Mun. de Guaxupé

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1469413074

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CHRISTINE PEREIRA MATTOS SALES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MAT 6305 SSP MG
CPF: 903.756.886-68 DATA NASCIMENTO: 24/02/1970
FUNÇÃO: GILSON DE SOUZA MATTOS
SONIA MARIA PEREIRA MATTOS
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. 13
Nº REGISTRO: 02330627550 VALIDADE: 15/01/2022 DATA EMISSÃO: 29/04/1993



OBSERVAÇÕES

Christine Sales
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1469413074

LOCAL: SAO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO: 17/03/2017
Rafael de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DEFRAN/IG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33185759598
MG910058132
MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1092310744

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ CARLOS SALES
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M2/001593 SSP MG
CPF: 579.925.096-68 DATA NASCIMENTO: 19/08/1964
FUNÇÃO: SALVADOR DE ALMEIDA SALES
VITORIA MARIA DE OLIVEIRA SALES
PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. 13
Nº REGISTRO: 03515820405 VALIDADE: 23/04/2020 DATA EMISSÃO: 25/06/1983



OBSERVAÇÕES

Luiz Carlos Sales
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1092310744

LOCAL: SAO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO: 24/04/2015
Andrea Vacciani
Diretora de Ident. At. 4117680166
MG117161417
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 01/10/2021



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



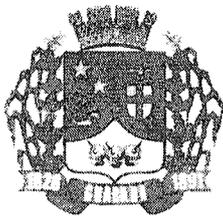
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 01/10/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSE MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	2.475,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

02.03001.12.361.0014.233-339030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 119

Em: 01/10/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 01/10/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



ORÇAMENTO

Conforme solicitado solicitação pela Prefeitura Municipal de Guarará, segue orçamento abaixo:

- *150 Pedacos de bolo de cenoura com chocolate – R\$ 600,00 (R\$4,00 unid.)
- * 150 Refrigerantes 200ml – R\$ 202,50 (R\$1,35 unid.)
- * 900 Salgados fritos – R\$585,00 (R\$0,65 unid.)
- * 300 Hambúrgueres – R\$1,170,00 (R\$3,90 unid.)

LUVIFLA MERCEARIA LTDA-ME

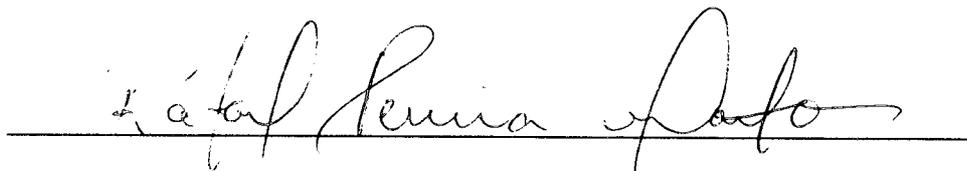
17.017.289/0001-11
LUVIFLA MERCEARIA LTDA-ME
AV. ALEJANDRO DE SOUZA RABELO, 100
CENTRO – CEP 36650-000
SENADOR CORTES – MG

ORÇAMENTO



Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Guarará, localizada à Rua Capitão Gervásio nº13, Centro, Guarará – MG, CNPJ 17.723.172/0001-96, segue orçamento dos seguintes produtos:

- * 150 Refrigerantes 200ml – R\$180,00 (R\$1,20 unid.)
- * 900 Salgados fritos – R\$567,00 (R\$0,63 unid.)
- * 300 Hambúrgueres – R\$1,050,00 (R\$3,50 unid.)
- * 150 Pedacos de bolo de cenoura com chocolate – R\$ 577,50 (R\$3,85 unid.)



STA COMERCIAL LTDA

SUPERMERCADO SANTA ISABEL LTDA
CNPJ. 05.279.067/0001-20
INSC. EST. 069.200342-0028
RUA BARÃO DE CATAS ALTA Nº 386
CEP: 36.600-000 BICAS - MG



COTAÇÃO

De acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Guarará, CNPJ 17.723.172/0001-96, segue orçamento dos seguintes itens :

- * 300 Hambúrgueres - R\$1,080,00 (R\$3,60 unid.)
- *150 Pedacos de bolo de cenoura com chocolate - R\$ 585 (R\$3,90 unid.)
- * 900 Salgados fritos - R\$630,00 (R\$0,70 unid.)
- * 150 Refrigerantes - MG, 200ml - R\$195,00 (R\$1,30 unid.)

Supermercado da Terra Pequeri LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação n°: 3261/2021

Setor requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Responsável pela solicitação: TARCISIO ALVES MOREIRA
Data da solicitação: 30/09/2021

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE KIT COM LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO NO 7º FESTIVAL DE POESIAS NAS ESCOLAS.

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE KIT COM LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO NO 7º FESTIVAL DE POESIAS NAS ESCOLAS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	150,00	UND	FATIA DE BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE COM APROX. 100G
2	300,00	UND	HAMBURGUER ASSADO
3	150,00	UND	REFRIGERANTE EMBALAGEM DE 200ML
4	900,00	UND	SALGADOS FRITOS DIVERSOS TIPOS APROX. 30G



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 66/2021

Do: Secretário Municipal de Educação

Ao: Setor de Licitação da Prefeitura de Guarará

Assunto: Solicitação (faz)

Em: 30/09/2021

Venho, por meio deste, solicitar a contratação de uma empresa para o fornecimento de kit com lanche para o 7º Festival de Poesias nas Escolas.

Encontra-se, em anexo, a documentação solicitada.

Tal investimento ficará no valor de R\$2.374,50 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

Tarcísio Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

Rua Professor Luiz Vianna - 50 - sala 301/ Centro - Telefone: (32) 3264-1379

www.guarara.mg.gov.br - guarara@guarara.mg.gov.br

educacao@guarara.mg.gov.br